



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 2/2021

Solicita informações sobre a aplicação
Lei nº 2.320, de 6 de maio de 2020,
que instituiu o Código Municipal de
Proteção aos Animais.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso IX do artigo
157 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder
Executivo Municipal solicitando informações referentes à aplicação da Lei nº
2.320, de 6 de maio de 2020, que instituiu o Código Municipal de Proteção aos
Animais, no âmbito do Município de Toledo.

Tal solicitação se faz necessária para que os moradores que
possuem animais domésticos saibam das suas responsabilidades e deveres.

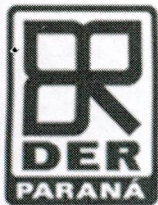
SALA DAS SESSÕES, 2 de fevereiro de 2021.

ELTON WELTER

GILSON FRANCISCO

ARQUIVADO
Sala das Sessões 04/02/21

Presidente



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
GABINETE DO DIRETOR-GERAL



OF. DG-520

Curitiba, 22 de outubro de 2021.

PROCESSO Nº 2673/2021

09/11/21 - 11:19

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ref.: Solicita instalação de redutores de velocidade na rodovia PR-182.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 12/2020-CM/LEG, encaminhamos o Ofício nº 0253/2019-DER/SROeste do Gerente de Operações Rodoviárias e a Informação nº 835/2021 da Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária, ratificada pela nossa Diretoria de Operações, pela qual este Departamento se manifesta sobre o assunto em referência.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Geral

por delegação **Terufumi Katayama**
Gabinete do Diretor-Geral

Ao Senhor
Leoclides Luiz Roso Bisognin
Presidente da Câmara Municipal
Toledo - PR

Prot. 16.426.965-5



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE

000002



Ofício nº 0253/2019-DER/SR.Oeste

Cascavel, 15 de Maio de 2019.

Prezado:

Tramita nesta Superintendência o **Ofício 248/2018-CM/LEG**, onde solicita estudos para instalação de um redutor de velocidade no trevo de acesso ao Aeroporto de Toledo.

Em resposta ao solicitado informamos que o estudo foi realizado (anexo), onde foi constatado que a velocidade dos veículos que trafegam pelo local é de 93km/h sentido Toledo e 95km/h no sentido Palotina. Considerando que a velocidade regulamentada é de 60km/h, **somos de parecer favorável à instalação do medidor de velocidade, porém, a Prefeitura deve ficar responsável pela aquisição, instalação e manutenção do equipamento, cabendo ao DER/PR a fiscalização da instalação e autorização.**

Quando da instalação entrar em contato com a Gerente de Obras e Serviços, Eng.ª Arlete Martins Diniz, contato: (45) 99107-0923.

Sendo o que nos cabe informar, subscrevemo-nos.

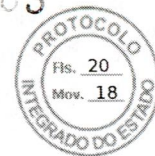
Thiago Henrik. P. S. e Moreira
Gerente de Operações Rodoviárias

Eng.º Marcus Vinícius Pereira Arantes,
Superintendente Regional Oeste.

Ilmo. Sr.,
Renato Reimann
Presidente da Câmara
Toledo-PR.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E SEGURANÇA
RODOVIÁRIA



INFORMAÇÃO: 835/2021 – DOP/CETS

PROTOCOLO: 16.426.965-5/20

INTERESSADO: Câmara Municipal de Toledo

ASSUNTO: Solicita instalação de redutores de velocidade na Rodovia PR 182, nas proximidades do acesso ao Aeroporto Luiz Dalcanale Filho, no Município de Toledo

À DOP.

Trata-se de Ofício n.º 12/2020 – CM/LEG (Fls. 2, Mov. 2) da Câmara Municipal de Toledo, que encaminha o Requerimento n.º 2/2020 de autoria do Sr. Gabriel Baierle solicitando instalação de redutores de velocidade na Rodovia PR 182, nas proximidades do acesso ao Aeroporto Luiz Dalcanale Filho, no Município de Toledo.

Tendo em vista a Informação n.º 0253/2019-DER/SR Oeste (Fls. 12, Mov. 10), o Gerente de Operações Rodoviárias, Eng.º Thiago Henrik P. S. e Moreira, comunicou que foi realizado estudo e constatado que a velocidade praticada pelos veículos era superior à regulamentada. Dessa forma, o Gerente deu parecer favorável à instalação de medidor de velocidade, devendo a aquisição, instalação e manutenção ficar a cargo da Prefeitura, sendo a fiscalização e autorização da implantação responsabilidade do DER/PR.

Através do Despacho da Superintendência Regional Oeste (Fls. 18, Mov. 16), foi informado que atualmente o referido local possui sinalização horizontal e vertical, estando devidamente sinalizado, contudo não contempla de redutor de velocidade. Com isso, na hipótese de a Prefeitura ainda requerer o mesmo, a Superintendência solicita o apoio destes no estudo e implantação do dispositivo.

Deste modo, encaminhamos o presente protocolo à Diretoria de Operações para ciência e demais providências.

(assinado e datado eletronicamente)

Eng.ª Narayana Rohn Cardozo

Coordenadora de Engenharia de Tráfego e Segurança
Rodoviária



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



PROCESSO: 16.426.965-5/20

INTERESSADO: Câmara Municipal de Toledo

ASSUNTO: Solicita instalação de redutores de velocidade na rodovia PR-182

À DG/GAB:

Trata-se o presente de Ofício n.º 12/2020 – CM/LEG, proveniente da Câmara Municipal de Toledo, por meio do qual solicita a instalação de redutores de velocidade na rodovia PR-182, nas proximidades do acesso ao Aeroporto Luiz Dalcanale Filho no município de Toledo.

Através da Informação n.º 835/2021, a Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária informou que foi realizado estudo no local e constatado que a velocidade praticada era superior à regulamentada. Assim, o Gerente de Operações apresentou parecer favorável à instalação de medidor de velocidade, devendo a aquisição, instalação e manutenção ficar a cargo da Prefeitura e a fiscalização e autorização da implantação ser é de responsabilidade do DER/PR.

Ainda, a Regional Oeste informou que atualmente o referido local possui sinalização horizontal e vertical, estando devidamente sinalizado, mas não contempla de redutor de velocidade e caso a Prefeitura requeira a implantação do mesmo, solicita o apoio destes no estudo e implantação do dispositivo.

Diante disso, esta Diretoria de Operações ratifica a informação e submete o presente protocolo à Diretoria Geral para conhecimento, aprovação, se assim entender, e resposta à Câmara Municipal de Toledo.

(assinado e datado eletronicamente)

Eng.º Alexandre Castro Fernandes

Diretor de Operações



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00005

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 673.2021

Considerando Ofício nº 520/2021 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM – GABINETE DO DIRETOR GERAL, datado de 22 de outubro de 2021, encaminhado pelo Excelentíssimo senhor Fernando Furitti Saboia, diretor Geral, sob o protocolo nº 2673/2021, datado de 9 de novembro de 2021, às 11h e 14 min, que faz referência ao ofício nº 12/2020 - CM/LEG, Câmara Municipal de Toledo, Departamento Legislativo, que versa sobre o requerimento nº 2 de 2020;

Considerando Ofício nº 0253/2019 – DER/SR, Oeste do Gerente de Operações Rodoviárias e a Informação nº 835/2021, da Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária, ratificada pelo nossa Diretoria de Operações, pela qual o Departamento se manifesta sobre o assunto em referência;

Encaminho o Departamento Legislativo, para que seja tomada as providências necessárias.

Toledo, 10 de novembro de 2021

Assinado de forma digital por
LEOCLIDES LUIZ ROSO
BISOGNIN:17904684004
Dados: 2021.11.10 16:47:51
-03'00'

Leocliedes Bisognin
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

REQ 002/2020

AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

